



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA DIRETORA

Nº 003/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.479, de 08/10/2012, em seu art. 2º, parágrafo 2º;

CONSIDERANDO o requerimento s/n, subscrito pelo Vereador Waldir Corradi, protocolado na secretaria desta Casa de Leis sob o nº 7.174, onde o qual justifica que em 17 de agosto do corrente ano esteve ausente à sessão ordinária por motivo de doença, nos termos do atestado em anexo, subscrito pelo Drº Andrei Barros de Sá Fonseca – CRM – ES 7375 – RQE 6210 e requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seus subsídios;

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 22 de agosto de 2016.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
Presidente

CLEIDES HELENA CAPETINI
2º Vice - Presidente

VALDIR RAMOS MATTUSOCH
2º Secretário